



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE Nº 1146 de 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Memorando nº 030/2007-GEP e no art. 80 da Lei nº 8.112/90, aplicada ao Distrito Federal em face do disposto na Lei nº 197/91,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias referentes ao período aquisitivo 2006/2007 do servidor JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA, matrícula nº 14.394-26, a partir de 04 de dezembro de 2007, em decorrência da alteração no cronograma de eventos do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício 2008, bem como **PROGRAMAR** o gozo do período de férias não usufruído a partir de 02 de janeiro de 2008.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2007.


Deputado ALIRIO NETO
Presidente